



**RESOLUÇÃO Nº 192/2014**

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR PEDRO MIGUEL DOS SANTOS GOMES, EM PORTUGAL, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer Nº 150/2014, exarado no Processo nº 0019374-6/2014, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data e de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 209/2011/CEE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar a equivalência dos estudos realizados por Pedro Miguel dos Santos Gomes, em Portugal, aos do Ensino Médio, no Brasil.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 07 de agosto de 2014.

**JANINE MARTA COELHO RODRIGUES**  
**Presidente**

**ANA CÉLIA LISBOA DA COSTA**  
**Relatora**